

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **AMANDA SANTANA DE
OLIVEIRA.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

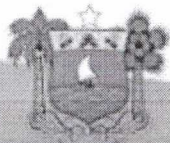
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de novembro de 2016.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 627BD23B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
VEREADOR – PMDB

Processo nº 05/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense a Sr^a. **AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de outubro de 2016.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Natal-RN, filha de Maria de Lourdes de Santana e de Gilberto Alves de Oliveira. Coursou Direito na UFRN - Campus Caicó entre os anos de 2006 a 2011, Pós graduanda em Direito Processual Civil. Iniciou seus trabalhos na Prefeitura Municipal de Cruzeta no ano de 2013 como procuradora, sendo responsável pela defesa administrativa e judicial do Município de Cruzeta, participou de várias comissões tais como a comissão especial de habitação criada em 2013 para organizar o estudo e a regularidade dos programas de habitação instituídos no município como da comissão para o desenvolvimento rural e solidário do município de Cruzeta.

Portanto, será digna de receber tal honraria.


Vereador Sebastião Caio dos Santos Dantas- PMDB

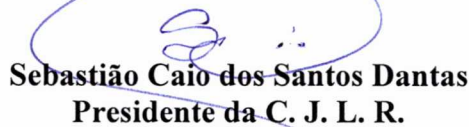
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 25/10/2016.



Sara Mac Line da Silva
Presidenta

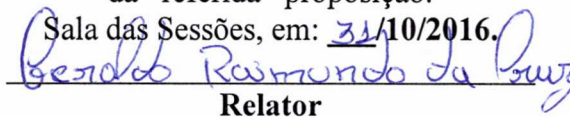
Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

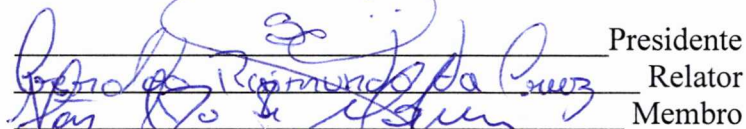


Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2016**.

PARECER Nº 17 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.



Presidente
Relator
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 05/2016** foi a provado em **única** discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.



Sara Mac Line da Silva
Presidenta